



**RESOLUÇÃO N° 133/2025.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sossego/PB, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Orgânicas da Saúde n° 8.080, de 19/07/1990 e 8.142, de 28/12/1990, Lei Complementar n° 141 de 13/01/2012, Decreto Federal n° 7508, de 28/06/2011, Lei Municipal n° 008, de 14/04/1997 e Reestruturada pela Lei Municipal n° 171, de 03 de dezembro de 2012, bem como pelas normas congêneres e Regimento Interno e, de acordo com a **deliberação Ducentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de Setembro de 2025.**

**Resolve:**

Art. 1º - Aprova o **SEGUNDO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE – 2º RDQA/2025.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Sossego – PB, 25 de setembro de 2025.

Rute Queiroz de Araújo  
CMS - Conselho Municipal de Saúde  
Presidente

**HOMOLOGO** a Resolução n° 133/2025  
do Conselho Municipal de Saúde.

*Vanusa da Paz Medeiros*  
**VANUSA DA PAZ MEDEIROS**  
Prefeita Constitucional  
CPF: 033.628.304-04

*Luana Bianca Costa Oliveira*  
**LUANA BIANCA COSTA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 106.002.174-93 - Mat. 4041  
**LUANA BIANCA COSTA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 106.002.174-93 - Mat. 4041